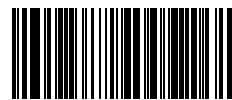




MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 2º Semestre
CM DE CARAÁ



52505133058162872

Nome da Entidade: CM DE CARAÁ

CNPJ: 01640410000160

ORGÃO Nº: 83401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62503131852949007 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1356

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/01/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

(Não possui Regimento Interno)

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 988

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
136402089	Jackson Alan Tanscheit	Auditor de Controle Interno	controleinterno@caraa.rs.gov.br	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
94604576068	Monalisa Jaques da Cunha

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2025, não foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2025.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2025.

Não foram inseridas observações para este item.



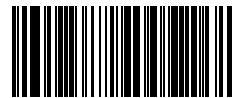
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Semestre

CM DE CARAÁ



52505133058162872

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,65% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 58,44% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Foi realizado uma recomendação ao presidente do legislativo para o ano de 2025, o qual foi acatado em sua plenitude, fato que será apontado na próxima manifestação, uma vez que houve a troca da presidência e o objeto da recomendação não foi acatada pelo sucessor.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Semestre

CM DE CARAÁ



52505133058162872

CM DE CARAÁ, 28/01/2026

MARCO VINICIUS DE FRAGA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Jackson Alan Tanscheit

Responsável pelo Controle Interno